

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 046/2008 - HOL PROC.264.007/2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROCESSADORA PARA RAI0 -X MODELO CLASSIC EOS, MARCA : AGFA
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, PERÍODO EQUIVALENTE AO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO.
VALOR (R\$): R\$ 58.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1185.1367.4490.52
FONTE DE RECURSO: 0103
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua dos Mundurucus, nº 3824, Bairro: Cremação, CEP: 66.063-230, Belém-Pa
DATA DA PUBLICAÇÃO : 16/07/2008

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 091/2007-HOL PROC.102538/2008
Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Onde se Lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 10.302.1185.2610.3390.30
Onde Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 10.302.1185.2610.3390.39
Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 045/2008 - HOL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008 - HOL / PROCESSO: 399.612/2007
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e LINHA MÉDICA-COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA TRANSPLANTE DE CÔRNEA
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
VALOR (R\$): R\$ 758.640,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1185.1367.4490.52
FONTE DE RECURSO: 0103
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Dr. Fúlcio Aducci, nº 656, Sala 101- Bairro: Estreito, CEP: 88.075-000- Florianópolis-SC
DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/07/2008

PORTARIA N.º 563/2008-GAB/DG/HOL 08/07/08.

DISTRATAR a partir de 30/06/2008, por motivo de falecimento do Contrato Administrativo do servidor EDICARLOS FERREIRA DA FONSECA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57196769/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91 – Servidor Temporário.

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO: SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: DISCONTRATANTE: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
DISCONTRATADO: EDICARLOS FERREIRA DA FONSECA
DATA DO DISTRATO: 30/06/2008
MOTIVAÇÃO: POR MOTIVO DE FALECIMENTO
Belém, 16 de julho de 2008.
Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Diretor Geral do HOL

PORTARIA N.º 584/2008-GAB/DG/HOL 10/07/08.

DISTRATAR por motivo de término de contrato, a contar de 01.07.2008, o Contrato Administrativo da servidora JOSEANE DE MELO HUGUENIN, Técnico em Radiologia, matrícula nº 55589957/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 – Servidor Temporário.

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
JOSEANE DE MELO HUGUENIN
MATRÍCULA Nº : 55589957/1
DATA DO DISTRATO: 01/07/2008
ORDENADOR DE DESPESAS: Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Diretor Geral

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA N.º 335/2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a servidora NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO, matrícula 5745780-4, para o cargo em Comissão de Gerente I de Clínica Médica - código GEP-DAS 011.4, desta Fundação, a contar da data da publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 15 de julho de 2008.
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA N.º 336/2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR, a servidora ROSANA MARCIA DE LIMA NUNES, Enfermeira, matrícula 5561655-4, do cargo em Comissão de Gerente III de Enfermagem C - código GEP-DAS 011.2 desta Fundação, a contar da data de publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 15 de julho de 2008.
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA N.º 337/2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a servidora SAMANTA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES, mat. 5854490-3, para o cargo em Comissão de Gerente III de Enfermagem C, código GEP-DAS 011.2, desta Fundação, a contar da data de publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 15 de Julho de 2008.
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA N.º 338/08-GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o servidor, FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO, matrícula n.º 57174898-1, Enfermeiro, lotada na Gerência de Clínica Médica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar da data de publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 15 de julho de 2008
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º. 19/2008

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, CNPJ nº 04.929.345/0001-85, com sede a Rua Oliveira Belo 395, Bairro Umarizal, através de seu Presidente, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentada no art. 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93, resolve, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição do 480 unidades de Surfactante Pulmonar Porcino para abastecer a farmácia do hospital, diretamente com a empresa FARMALAB – Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda, CNPJ Nº 61.363.032/0001-46
Belém-PA, 15 de julho de 2008.
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA N.º 306/08 – FSCMP

PORTARIA N.º 306/2008 – GP/FSCMP

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que, o serviço de coleta de resíduos sólidos é atividade que não pode sofrer solução de continuidade;
CONSIDERANDO que, o Processo Licitatório para contratação de empresa especializada tramita na Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que, a Gerência de Estrutura, Físico Funcional e Patrimônio, alertou tratar-se de situação

emergencial, que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas e dos serviços desta Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
CONSIDERANDO que, de acordo com manifesto da Procuradoria Fundacional desta Santa Casa, a situação se enquadra nos moldes do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR**, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Diretoria Administrativa e Financeira, através da Gerência de Estrutura Físico, Funcional e Patrimônio, a formalizar Contrato Emergencial, com Dispensa de Licitação para contratação de Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
2. **DETERMINAR**, a Comissão Permanente de Licitação a efetivar todos os atos necessários ao regular processo licitatório, para contratação do Serviço de Coleta, Transporte e Destino final adequado para o Lixo Hospitalar, de acordo com as necessidades da Fundação Santa Casa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 2 de julho de 2008.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Presidente Interina da FSCMPA

PORTARIA N.º 339/2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que, a situação episódica abrangendo o setor de UTI Neonatal, Neonatologia e setores estratégicos da Fundação Santa Casa;
CONSIDERANDO que, a situação caracteriza a URGÊNCIA do atendimento à eventualidades que possam ocasionar prejuízo à comunidade ou comprometer a segurança de pessoas e dos serviços de Saúde oferecidos por esta Fundação;
CONSIDERANDO que, o caráter de excepcionalidade é circunscrito aos bens necessários ao atendimento da situação e;
CONSIDERANDO que, de acordo com manifesto da Procuradoria Fundacional desta Santa Casa, a situação se enquadra nos moldes do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR**, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Diretoria Administrativa e Financeira, através da Gerência de Logística e da Gerência de Estrutura Físico, Funcional e Patrimônio, a formalizar Contrato Emergencial, com Dispensa de Licitação, para aquisição de bens essenciais à estruturação da UTI Neonatal, Neonatologia e setores estratégicos do Hospital, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
2. **DETERMINAR**, que os Processos, via Dispensa de Licitação, obedeçam, rigorosamente, o estabelecido na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 15 de julho de 2008.

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 15/2008-FSCMP
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Ultra Imagem do Brasil Comércio Imp. Exp. de Equipamentos Médicos Ltda
Objeto: Aquisição de Um Transdutor para Equipamento de Ultra Som Medison
Valor: R\$ R\$ 14.280,00
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 16/07/2008
Ordenador Responsável: Maurício Cezar Soares Bezerra
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 17/2008-FSCMP
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Ultra Imagem do Brasil Com. Imp. Exp. de Equipamentos Médicos Ltda
Objeto: Manutenção e Preventiva Corretiva do Equipamento de Ultra-Som da Marca Medison
Valor: R\$ R\$ 17.280,00 (Global)
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8666/93
Data da Assinatura: 16/07/2008
Ordenador Responsável: Maurício Cezar Soares Bezerra
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 18/2008-FSCMP
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CETEPA Comércio e Serviços de Produtos para Saúde Ltda
Objeto: Aquisição de Material de Microbiologia e Hemocultura